

DECRETO N.º 38.469, DE 15/09/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do Centro de Convivência do Idoso – CCI, situado no Bairro Jequitibá, no município de Aracruz/ES, à Empresa ECAPH SMS TREINAMENTOS, CNPJ N.º 23.848.341/0001-17, situada na Rua das Castanheiras, 602, Meaípe, Guarapari/ES, sob a responsabilidade do Gerente de Treinamentos Marcos Aurélio de Freitas, inscrito no CPF sob o n.º 005.822.277-47, para realização de curso de capacitação em urgência e emergência – socorrista profissional, que será realizado aos domingos, no horário de 8h às 17h, no período de 20/09/2020 a 13/12/2020, de acordo com o Processo n.º 9.982/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal